



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

LDO – 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

LEI Nº 0309 /2023,

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Aguiarnópolis - TO para o exercício financeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Aguiarnópolis para o exercício financeiro de 2024, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 104 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV – as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX - os anexos das metas fiscais;
- X – as disposições finais.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 são os constantes na Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e suas alterações, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:

- I – Mensagem;
- II – texto da Lei;
- III – consolidação dos quadros orçamentários;
- IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- V – anexo do orçamento de investimentos das empresas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação de receitas e despesas atenderão às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 2º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e suas revisões.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

§ 4º. A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e suas alterações;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

VII - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VIII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

IX - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

- XI** - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;
- XII** - Receitas Ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Lei nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 274 de 13 de maio de 2016.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º. O Orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º. Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 expressam preços de setembro do corrente ano e poderão ser corrigidos conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 10º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

- I** – ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** – ao pagamento da dívida pública;
- III** – à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
- IV** – ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei;
- V** – a reserva de contingência;
- VI** – ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

Art. 11º - Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

- I** - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II** - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- III** - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
- IV** - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 12º. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

- I** - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
- II** - somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, na lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e suas alterações, ações que assegurem sua manutenção;
- III** - os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 13º. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 14º. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 15º. O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2024 a:

- I** - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **70%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:
 - a) da reserva de contingência;
 - b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
 - c) da anulação de dotações orçamentárias;
 - d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
 - e) do produto de operações de crédito internas e externas;
- II** - Abri créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
- III**- Abri créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
- IV** - Abri créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
- V** - Abri créditos suplementares, permitindo a criação de elemento de despesas em projetos, atividades e operações especiais, até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 16º. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

planejamento e orçamento do Município.

Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do *caput* deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

Art. 17º. A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 18º. A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:

- I** – na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- II** – na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;
- III** – nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, o disposto no Estatuto da Criança;
- IV** – no Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadadas pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 19º. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 20º. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos e inversões financeiras”.

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 21º. Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22º. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23º. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as
Avenida Brasil, s/n, Centro – CEP: 77.908-000 – Aguiarnópolis – TO
Telefone: (63) 3454-1120



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24º. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2023, projetada para o exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 25º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:

- I** – existirem cargos a preencher;
- II** – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- III** – observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 26º. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

- I** – número do processo judicial;
- II** – número do precatório;
- III** – data da expedição do precatório;
- IV** - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
- V** – nome do beneficiário;
- VI** – valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 28º. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

§ 1º. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

§ 2º. As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I** – combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II** – combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III** – incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV** – adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
- V** – simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
- VI** – adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

CAPÍTULO X
DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

Art. 29º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 30º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constitui-se dos seguintes:

- I** – Metas Anuais;
- II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
- IV** – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI** – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX** – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º. O Poder Executivo disponibilizará a qualquer do cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Art. 32º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2024 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 33º. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2024, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

recursos.

Art. 34º. São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 35º. Caso o projeto de lei orçamentária de 2024 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I** - pessoal e encargos sociais;
- II** - benefícios previdenciários;
- III** - serviço da dívida;
- IV** - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V** - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI** - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VII** - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2023 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2024;
- VIII** - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 36º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2024 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 37º. O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldo anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 38º. Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

§ 1º. O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2024, que terá como base à média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 40º. Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 41º. Esta Lei entra em vigor na data de de primeiro de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º § 1º)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026				
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	
Receita Total	39.689.375,00	38.440.072,64	13,00	113,00	41.673.843,75	39.186.481,82	14,00	113,00	43.757.535,94	39.947.384,38	13,00	119,00	
Receitas Primárias (I)	39.593.175,00	38.346.900,73	14,00	113,00	41.572.833,75	39.091.500,74	14,00	113,00	43.651.475,44	39.850.559,02	14,00	119,00	
Receitas Primárias Correntes	34.920.175,00	33.820.992,74	12,00	100,00	36.666.183,75	34.477.711,04	12,00	100,00	38.499.492,94	35.147.181,17	12,00	105,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	649.000,00	628.571,43		2,00	681.450,00	640.776,70		2,00	715.522,50	653.218,97		2,00	
Transferências Correntes	34.261.175,00	33.182.736,08	12,00	98,00	35.974.233,75	33.827.061,05	12,00	98,00	37.772.945,44	34.483.897,19	12,00	103,00	
Demais Receitas Primárias Correntes	10.000,00	9.685,23			10.500,00	9.873,29			11.025,00	10.065,01			
Receitas Primárias de Capital	4.673.000,00	4.525.907,99	2,00	13,00	4.906.650,00	4.613.789,70	2,00	13,00	5.151.982,50	4.703.377,85	2,00	14,00	
Despesa Total	39.689.375,00	38.440.072,64	13,00	113,00	41.673.843,75	39.186.481,82	14,00	113,00	43.757.535,94	39.947.384,38	13,00	119,00	
Despesas Primárias (II)	39.672.375,00	38.423.607,75	14,00	113,00	41.655.993,75	39.169.697,22	14,00	113,00	43.738.793,44	39.930.273,87	14,00	119,00	
Despesas Primárias Correntes	33.197.975,00	32.153.002,42	12,00	95,00	34.857.873,75	32.777.332,57	12,00	95,00	36.600.767,44	33.413.785,63	12,00	100,00	
Despesas Primárias Sociais	16.533.500,00	16.013.075,06	6,00	47,00	17.360.175,00	16.324.008,56	6,00	47,00	18.228.183,75	16.640.979,60	6,00	50,00	
Outras Despesas Correntes	16.664.475,00	16.139.927,36	6,00	48,00	17.497.698,75	16.453.324,01	6,00	48,00	18.372.583,69	16.772.806,03	6,00	50,00	
Despesas Primárias de Capital	6.474.400,00	6.270.605,33	2,00	18,00	6.798.120,00	6.392.364,65	2,00	18,00	7.138.026,00	6.516.488,24	2,00	19,00	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-79.200,00	-76.707,02			-83.160,00	-78.196,48			-87.318,00	-79.714,85			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)													
Dívida Pública Consolidada (DC)													
Dívida Consolidada Líquida (DCL)													
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha													
PARÂMETROS													
PIB nominal					2024				2025				2026
Receita Corrente Líquida - RCL					295.200.000,00				309.960.000,00				325.458.000,00
					35.016.375,00				36.767.193,75				36.767.193,75

NOTA EXPLICATIVA

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
CPF: 414.344.121-72
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2022	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2022	% PIB	% RCL	VARIACÃO	
							VALOR	%
Receita Total	25.761.175,00	0,0000	90,2282	30.212.345,58	0,0000	105,8183	4.451.170,58	0,1728
Receitas Primárias (I)	25.735.275,00	0,0000	90,1375	29.957.458,16	0,0000	104,9256	4.222.183,16	0,1641
Despesa Total	25.761.175,00	0,0000	90,2282	31.941.997,67	0,0000	111,8764	6.180.822,67	0,2399
Despesas Primárias (II)	25.706.175,00	0,0000	90,0355	31.941.997,67	0,0000	111,8764	6.235.822,67	0,2426
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	29.100,00	0,0000	0,1019	-1.984.539,51	0,0000	-6,9508	-2.013.639,51	-69,1972
Dívida Pública Consolidada		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Dívida Consolidada Líquida		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB Nominal	295.200.000,00	28.551.140,86
Receita Corrente Líquida - RCL	28.551.140,86	28.551.140,86

NOTA EXPLICATIVA

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
CPF: 414.344.121-72
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNOPOLIS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	23.334.515,00	25.761.175,00	10,40	34.113.650,00	32,42	39.689.375,00	16,34	41.673.843,75	5,00	43.757.535,94	5,00	
Receitas Primárias (I)	23.260.015,00	25.735.275,00	10,64	34.017.950,00	32,18	39.593.175,00	16,39	41.572.833,75	5,00	43.651.475,44	5,00	
Despesa Total	23.334.515,00	25.761.175,00	10,40	34.113.650,00	32,42	39.689.375,00	16,34	41.673.843,75	5,00	43.757.535,94	5,00	
Despesas Primárias (II)	23.329.515,00	25.706.175,00	10,19	34.096.650,00	32,64	39.672.375,00	16,35	41.655.993,75	5,00	43.738.793,44	5,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-69.500,00	29.100,00	-141,8	-78.700,00	-370,4	-79.200,00	0,64	-83.160,00	5,00	-87.318,00	5,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	25.726.302,79	27.049.233,75	5,14	34.113.650,00	26,12	38.440.072,64	12,68	39.186.481,82	1,94	39.947.384,38	1,94	
Receitas Primárias (I)	25.644.166,54	27.022.038,75	5,37	34.017.950,00	25,89	38.346.900,73	12,73	39.091.500,74	1,94	39.850.559,01	1,94	
Despesa Total	25.726.302,79	27.049.233,75	5,14	34.113.650,00	26,12	38.440.072,64	12,68	39.186.481,82	1,94	39.947.384,38	1,94	
Despesas Primárias (II)	25.720.790,29	26.991.483,75	4,94	34.096.650,00	26,32	38.423.607,75	12,69	39.169.697,22	1,94	39.930.273,87	1,94	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-76.623,75	30.555,00	-139,8	-78.700,00	-357,5	-76.707,02	-2,53	-78.196,48	1,94	-79.714,86	1,94	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNOPOLIS Data: 25/09/2023 hora: 10:14

NOTA EXPLICATIVA

WANDERLY DOS SANTOS LEITE

CPF: 414.344.121-72

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF: 770.745.561-49

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	20.521.597,69	100,00	17.404.532,65	100,00	11.832.494,94	100,00
TOTAL	20.521.597,69	100,00	17.404.532,65	100,00	11.832.494,94	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS Data: 25/09/2023 hora: 10:14

NOTA EXPLICATIVA

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
CPF: 414.344.121-72
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência Social			
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS Data: 25/09/2023 hora: 10:15

NOTA EXPLICATIVA

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
414.344.121-72

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
770.745.561-49



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

PÁG: 0001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(1)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF - Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS (IV)=(I+III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

PÁG: 0003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização-Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização-Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

PÁG: 0004

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID. RPPS-(X)=(VII+VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS-(XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

PÁG: 0006

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	SALDO FIN. EXERC
		RESULTADO PREVID.	

PLANO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	SALDO FIN. EXERC
		RESULTADO PREVID.	

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS Data: 25/09/2023, Hora: 10:16

O regime previdenciário do município é RGPS

NOTA EXPLICATIVA

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
CPF: 414.344.121-72
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

PÁG: 0001

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	00008	Isenção a ser comprovada por proprietário de imóveis pequenos, com baixa renda, de acordo com a legislação municipal, a ser requerida e comprovada no exercício.	5.000,00	5.500,00	6.000,00	Recadastramento de imóveis, ampliando e aprimorando a fiscalização de IPTU e ISS aumentando suas arrecadações.
TOTAL			5.000,00	5.500,00	6.000,00	

Fonte:

NOTA EXPLICATIVA
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ART. 184 DA LEI Nº 107/2013.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
414.344.121-72
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
770.745.561-49
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS Data: 25/09/2023 hora: 10:16

NOTA EXPLICATIVA

Tendo em vista a proposta da administração, de buscar a reorganização e reestruturação do quadro funcional do município, notadamente, nos aspectos de treinamento de qualificação e aperfeiçoamento de atendimento e de qualidade no serviços público.

Está previsto o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para atendimento da necessidade de técnicos e especialistas em diversas áreas, bem como do pessoal que estará disponibilizando novos programas e soluções gerenciais.

Está prevista a contratação de servidores para atender às diversas áreas de atuação da Administração Municipal, em face do concurso público. Em face do controle rígido das despesas e da previsão de se atingir resultado orçamentário superavitário, a contratação se efetivará se:

For atendido o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Acreditamos que a expansão de despesas de caráter continuado poderá variar dentro da margem estimada para a Receita Corrente, devendo a mesma ser considerada com margem de expansão das despesas continuadas.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE

CPF: 414.344.121-72

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

CPF: 770.745.561-49

CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO
2024

LR.F. art. 5º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2024	R\$
RECEITA TOTAL		39.689.375,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA		96.200,00
- APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
- OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
- ALIENAÇÃO DE BENS		
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
RECEITA PRIMÁRIA		39.593.175,00
DESPA TOTAL		39.689.375,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA		17.000,00
- ENCARGOS COM A DÍVIDA		
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
- CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS		
DESPA PRIMÁRIA		39.672.375,00
RESULTADO PRIMÁRIO		-79.200,00

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
CPF: 414.344.121-72
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 770.745.561-49
CONTADOR



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF,art 4º, § 3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação : Frustração de receitas de tributos municipais.	64.900,00	Limitação de empenho.	64.900,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	64.900,00	SUBTOTAL	64.900,00
TOTAL	64.900,00	TOTAL	64.900,00

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS Data: 25 de set. de 2023 10:17:31

NOTA EXPLICATIVA

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
414.344.121-72

CLOVIS DE SOUSA SANTOS
770.745.561-49

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0000 ENCARGOS ESPECIAIS		Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.28.843.1.024 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	PORCENTAGEM	13,85	12.000,00
20.28.846.1.023 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	PORCENTAGEM	48,14	1.490.000,00
20.28.846.2.079 - ENCARGOS COM PASEP	PORCENTAGEM	26,35	270.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.772.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1500 APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL	Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão pública municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e efetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.1.527 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	PORCENTAGEM	31,42	75.400,00
02.04.122.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	26,12	627.000,00
08.20.122.2.108 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,	PORCENTAGEM	29,64	609.000,00
14.15.122.2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E	PORCENTAGEM	29,49	2.343.000,00
15.27.122.2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	PORCENTAGEM	24,10	204.000,00
17.13.122.2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	PORCENTAGEM	19,21	26.000,00
19.04.124.2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	25,52	182.000,00
20.04.122.2.078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	28,41	2.511.000,00
20.04.181.2.082 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	24,69	5.000,00
20.09.271.2.081 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS SETORES	PORCENTAGEM	30,63	700.000,00
22.26.122.2.085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	29,86	502.000,00
23.04.122.2.116 - MANUTENÇÃO DA SEC. TURISMO E MEIO	PORCENTAGEM	24,36	465.000,00
TOTAL DA UNIDADE			8.249.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1502 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	Manutenção das atividades administrativas judiciais do município, defesa e ajuizamento das ações em favor da municipalidade, auxiliar os órgãos da administração, cumprimento de precatórios, determinações judiciais e consultorias jurídicas.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.062.2.080 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	25,94	410.000,00
TOTAL DA UNIDADE			410.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1505 GESTÃO FINANCEIRA		Programar, elaborar e executar a política financeira e tributária, bem como gestão e gerenciamento de recebimentos por repasse e transferências constitucionais, controle de recursos vinculados, controlar os limites de gastos e garantir o controle e equilíbrio nas receitas e despesas públicas.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
21.04.123.2.084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	21,39
TOTAL DA UNIDADE			272.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO....: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1512 FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	Editais de apoio à produção cultural; patrocínio de atividades culturais e artísticas; apoio às manifestações folclóricas populares e de identidade cultural; apoio ao lazer e realização de eventos tradicionais e datas comemorativas.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.20.813.2.107 - REALIZAÇÃO E APOIO DE AVENTOS	PORCENTAGEM	17,49	60.000,00
17.13.392.2.141 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	PORCENTAGEM	45,21	371.000,00
TOTAL DA UNIDADE			431.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO....: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1513 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Promover o desenvolvimento e o fortalecimento do homem do campo de forma sustentável. Estimular a cadeia produtiva agropecuária afim de conquistar novos mercados consumidores. Fortalecer e ampliar as condições de produção e comercialização com vista a agregação de valores. Proporcionar assistência t		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.20.606.1.071 - IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PORCENTAGEM	21,66	115.000,00
08.20.606.2.109 - FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIO	PORCENTAGEM	24,69	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1514 FROTA MUNICIPAL	Ampliar e manter a capacidade operacional com manutenção, controle e aquisição da frota municipal para os serviços urbanos e rurais.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.20.606.1.072 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA,	PORCENTAGEM	19,54	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE			300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1515 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Garantir a execução, implantação e manutenção de edificações, espaços públicos, infraestrutura urbana e rural		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.20.606.1.073 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E	PORCENTAGEM	20,47	300.000,00
08.20.606.2.110 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	PORCENTAGEM	23,32	210.000,00
14.15.451.1.074 - CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS	PORCENTAGEM	29,85	2.000.000,00
14.15.451.1.075 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE	PORCENTAGEM	20,27	170.000,00
14.15.452.2.112 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	PORCENTAGEM	22,30	185.000,00
14.18.541.2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	PORCENTAGEM	27,38	339.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.204.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1516 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		Realização de serviços referentes implantação e expansão da rede de energia e iluminação pública urbana e rural, bem como a manutenção da iluminação pública municipal.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
14.15.752.1.076 - IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE		PORCENTAGEM	24,69
14.15.752.2.053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		PORCENTAGEM	37,19
TOTAL DA UNIDADE			880.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO....: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1517 ESPORTE E LAZER		Propiciar espaços de práticas esportivas e de lazer que atendam a crescente necessidade e demanda da população, acreditando na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.27.812.1.077 - CONSTRUÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DE	PORCENTAGEM	20,88	230.000,00
15.27.812.2.113 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E	PORCENTAGEM	24,69	122.000,00
TOTAL DA UNIDADE			352.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1518 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, conscientização da população para a importância da preservação dos recursos naturais e melhoria na qualidade de vida.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.18.541.2.117 - PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO	PORCENTAGEM	24,69	63.000,00
23.18.541.2.118 - IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO	PORCENTAGEM	24,69	6.000,00
23.18.541.2.119 - PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	PORCENTAGEM	24,69	8.000,00
23.18.541.2.120 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PORCENTAGEM	24,69	24.000,00
23.18.542.2.121 - IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO	PORCENTAGEM	24,69	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE			109.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1519 PROMOÇÃO AO TURISMO		Implementar todas as formas turismo local, com eventos, temporada de verão, carnaval, turismo ecológico e demais promoção as atividades de lazer.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.27.695.2.122 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	PORCENTAGEM	32,54	624.000,00
TOTAL DA UNIDADE			624.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNOPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1520 FORTALECIMENTO DA CULTURA		Fomentar eventos, ações e atividades culturais, valorizar o artista, fortalecimento da cultura e do patrimônio cultural.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.13.392.2.123 - PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	PORCENTAGEM	24,69	19.000,00
TOTAL DA UNIDADE			19.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1525 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial, por abandono, negligência, maus tratos físicos e psicológicos e violência sexual, no intuito de prevenir seus direitos constitucionais.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
02.08.243.2.041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		PORCENTAGEM	25,75
TOTAL DA UNIDADE			144.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1530 INCENTIVO AO DESPORTO	Democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vida saudável.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.27.811.2.115 - FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES	PORCENTAGEM	25,42	43.000,00
TOTAL DA UNIDADE			43.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA	OBJETIVO		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.99.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM	18,01	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			20.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1529 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA		Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
01.01.031.1.001 - AQUISIÇÃO VEICULO PARA CÂMARA		PORCENTAGEM	28,35
01.01.031.1.002 - OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA		PORCENTAGEM	26,56
01.01.031.2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO EM GERAL		PORCENTAGEM	28,28
TOTAL DA UNIDADE			1.839.000,00
			METAS FINANCEIRAS
			105.000,00
			70.000,00
			1.664.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1500 APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL		Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão publica municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e efetivo ao municípe e as estruturas e gestão de governo.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
10.10.122.2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	27,52
TOTAL DA UNIDADE			3.185.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1506 ATENÇÃO PRIMÁRIA		Ampliar a cobertura populacional das equipes de saúde de atenção básica e saúde bucal.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.10.301.1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	PORCENTAGEM	24,39	200.000,00
10.10.301.2.097 - GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO	PORCENTAGEM	26,82	2.264.000,00
10.10.301.2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE	PORCENTAGEM	27,50	603.000,00
10.10.301.2.102 - GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS	PORCENTAGEM	23,09	57.000,00
10.10.301.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA	PORCENTAGEM	29,08	134.000,00
10.10.301.2.145 - MANUTENÇÃO PARA TRATAMENTO TFD	PORCENTAGEM	32,78	90.000,00
10.10.301.2.148 - EXECUÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	PORCENTAGEM	48,78	111.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.459.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1507 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Gernr as ações da assistência farmacêutica municipal	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.10.301.2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA	PORCENTAGEM	31,70	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE			240.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1508 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância entomoepidemiológica, sanitária e ambiental, e o controle das infecções sexualmente transmissível à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em Saúde.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.10.304.2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA		PORCENTAGEM	24,69	15.000,00
10.10.305.2.100 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM		PORCENTAGEM	32,99	147.200,00
TOTAL DA UNIDADE				162.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1509 IMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE		Viabilizar a construção, a reforma, ampliação e conclusão de unidades e/ou próprios de saúde bem como aquisição de equipamentos, material permanente e unidade móvel.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.10.301.1.025 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA	PORCENTAGEM	21,60	190.000,00
10.10.301.1.026 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	PORCENTAGEM	22,92	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE			350.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1510 FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID		Garantir acesso da população a serviços de média e alta complexidade com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
10.10.302.2.103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		PORCENTAGEM	21,65
TOTAL DA UNIDADE			67.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1511 ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID 19		Garantir a população ações de prevenção, tratamento, vigilância com qualidade, equidade em tempo adequado no enfrentamento da pandemia do COVID 19.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.10.305.2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	PORCENTAGEM	14,36	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE			34.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1500 APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL		Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão pública municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e efetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
11.08.122.2.132 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA		PORCENTAGEM	26,04
TOTAL DA UNIDADE			1.001.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1526 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Promover serviços, programas e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.08.243.2.043 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	PORCENTAGEM	39,65	176.000,00
11.08.244.1.526 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	PORCENTAGEM	18,57	30.000,00
11.08.244.2.048 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	PORCENTAGEM	19,25	14.000,00
11.08.244.2.133 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	PORCENTAGEM	21,12	92.000,00
11.08.244.2.134 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	PORCENTAGEM	24,69	19.000,00
11.08.244.2.135 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	PORCENTAGEM	24,69	8.000,00
11.08.244.2.136 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E	PORCENTAGEM	27,21	24.000,00
11.08.244.2.139 - EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PORCENTAGEM	24,69	3.000,00
11.08.244.2.140 - APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO	PORCENTAGEM	26,56	7.000,00
11.08.244.2.144 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO	PORCENTAGEM	32,78	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE			386.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1527 BENEFÍCIO EVENTUAL		Garantir aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com de situações adversas ou contingências sociais, que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situaçã	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
11.08.244.2.138 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		PORCENTAGEM	30,78
TOTAL DA UNIDADE			202.000,00

ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1528 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		Promover acesso a moradia digna a população de baixa renda.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.08.482.1.081 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE	PORCENTAGEM	19,80	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			100.000,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO....: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1531 PRIMEIRA INFÂNCIA	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.08.243.2.146 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA	PORCENTAGEM	48,78	154.000,00
11.08.243.2.147 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS DE	PORCENTAGEM	48,78	210.000,00
TOTAL DA UNIDADE			364.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1500 APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL		Promover meios administrativos para garantir a eficiência, eficácia e a transparência da gestão pública municipal, por meios administrativos, possibilitando um atendimento ágil e efetivo ao munícipe e as estruturas e gestão de governo.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.122.2.106 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE		PORCENTAGEM	26,60	1.039.775,00
TOTAL DA UNIDADE				1.039.775,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1521 TRANSPORTE ESCOLAR EFICAZ	Manter, revitalizar e ampliar o sistema de transporte escolar do município, para garantia da presença do aluno em sala de aula.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.1.078 - AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	24,69	250.000,00
18.12.361.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	21,06	283.000,00
TOTAL DA UNIDADE			533.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1522 EDUCAÇÃO BÁSICA	Manter, fortalecer e garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os para a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.1.525 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	PORCENTAGEM	21,20	90.000,00
18.12.361.2.125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% -	PORCENTAGEM	16,91	361.000,00
18.12.361.2.126 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% -	PORCENTAGEM	27,31	5.310.000,00
18.12.361.2.127 - GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.	PORCENTAGEM	35,00	176.000,00
18.12.361.2.128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	19,18	93.000,00
18.12.365.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO	PORCENTAGEM	26,81	78.000,00
18.12.365.2.142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% -	PORCENTAGEM	44,44	1.111.000,00
18.12.365.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% -	PORCENTAGEM	28,58	214.000,00
TOTAL DA UNIDADE			7.433.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1523 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, suprimindo as necessidades nutricionais, contribuindo para o melhor desenvolvimento físico e mental, o crescimento, a aprendizagem, além de melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
18.12.306.2.129 - MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PORCENTAGEM	32,52
TOTAL DA UNIDADE			200.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1524 INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Garantir a execução, ampliação e revitalização de edificações de unidades na rede municipal de ensino.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.1.079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS	PORCENTAGEM	30,30	1.600.000,00
18.12.361.2.131 - REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	PORCENTAGEM	31,08	360.000,00
18.12.365.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS	PORCENTAGEM	19,80	170.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.130.000,00
TOTAL GERAL			39.689.375,00

.....
 WANDERLY DOS SANTOS LEITE

414.344.121-72

PREFEITO MUNICIPAL

.....
 CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.062.1502.2.080 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	25.94 PORCENTAGEM	410.000,00
04.122.1500.1.527 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	31.42 PORCENTAGEM	75.400,00
04.122.1500.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	26.12 PORCENTAGEM	627.000,00
08.243.1525.2.041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	25.75 PORCENTAGEM	144.000,00
TOTAL DA UNIDADE	.	1.256.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE...: 08 - SEC. AGRICULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.122.1500.2.108 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA,	29.64 PORCENTAGEM	609.000,00
20.606.1513.1.071 - IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	21.66 PORCENTAGEM	115.000,00
20.606.1513.2.109 - FOMENTO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIO	24.69 PORCENTAGEM	20.000,00
20.606.1514.1.072 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA,	19.54 PORCENTAGEM	300.000,00
20.606.1515.1.073 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E	20.47 PORCENTAGEM	300.000,00
20.606.1515.2.110 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	23.32 PORCENTAGEM	210.000,00
20.813.1512.2.107 - REALIZAÇÃO E APOIO DE AVENTOS	17.49 PORCENTAGEM	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.614.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE....: 14 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.122.1500.2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E	29.49 PORCENTAGEM	2.343.000,00
15.451.1515.1.074 - CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS	29.85 PORCENTAGEM	2.000.000,00
15.451.1515.1.075 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE	20.27 PORCENTAGEM	170.000,00
15.452.1515.2.112 - MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ESPAÇOS	22.30 PORCENTAGEM	185.000,00
15.752.1516.1.076 - IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ENERGIA	24.69 PORCENTAGEM	50.000,00
15.752.1516.2.053 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	37.19 PORCENTAGEM	830.000,00
18.541.1515.2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	27.38 PORCENTAGEM	339.000,00
TOTAL DA UNIDADE		5.917.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE...: 15 - SEC MUNICIPAL DE ESPORTES - SEME		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.122.1500.2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E	24.10 PORCENTAGEM	204.000,00
27.811.1530.2.115 - FORTALECIMENTO E APOIO AS MODALIDADES	25.42 PORCENTAGEM	43.000,00
27.812.1517.1.077 - CONSTRUÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DE	20.88 PORCENTAGEM	230.000,00
27.812.1517.2.113 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE	24.69 PORCENTAGEM	122.000,00
TOTAL DA UNIDADE		599.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE...: 17 - SECRETARIA DE CULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.122.1500.2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	19.21 PORCENTAGEM	26.000,00
13.392.1512.2.141 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	45.21 PORCENTAGEM	371.000,00
13.392.1520.2.123 - PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL	24.69 PORCENTAGEM	19.000,00
TOTAL DA UNIDADE		416.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE...: 19 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.124.1500.2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	25.52 PORCENTAGEM	182.000,00
TOTAL DA UNIDADE		182.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE...: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.1500.2.078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	28.41 PORCENTAGEM	2.511.000,00
04.181.1500.2.082 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	24.69 PORCENTAGEM	5.000,00
09.271.1500.2.081 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS SETORES	30.63 PORCENTAGEM	700.000,00
28.843.0000.1.024 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	13.85 PORCENTAGEM	12.000,00
28.846.0000.1.023 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	48.14 PORCENTAGEM	1.490.000,00
28.846.0000.2.079 - ENCARGOS COM PASEP	26.35 PORCENTAGEM	270.000,00
TOTAL DA UNIDADE		4.988.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE...: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.1505.2.084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	21.39 PORCENTAGEM	272.000,00
TOTAL DA UNIDADE		272.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE....: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.122.1500.2.085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	29.86 PORCENTAGEM	502.000,00
TOTAL DA UNIDADE		502.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNOPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNOPOLIS		
UNIDADE...: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.1500.2.116 - MANUTENÇÃO DA SEC. TURISMO E MEIO	24.36 PORCENTAGEM	465.000,00
18.541.1518.2.117 - PROMOÇÃO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO	24.69 PORCENTAGEM	63.000,00
18.541.1518.2.118 - IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA	24.69 PORCENTAGEM	6.000,00
18.541.1518.2.119 - PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	24.69 PORCENTAGEM	8.000,00
18.541.1518.2.120 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	24.69 PORCENTAGEM	24.000,00
18.542.1518.2.121 - IMPLANTAR PROGRAMA ARBORIZAÇÃO URBANA	24.69 PORCENTAGEM	8.000,00
27.695.1519.2.122 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	32.54 PORCENTAGEM	624.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE....: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.01 PORCENTAGEM	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS		
UNIDADE....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.1529.1.001 - AQUISIÇÃO VEICULO PARA CÂMARA MUNICIPAL	28.35 PORCENTAGEM	105.000,00
01.031.1529.1.002 - OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA	26.56 PORCENTAGEM	70.000,00
01.031.1529.2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO EM GERAL	28.28 PORCENTAGEM	1.664.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.839.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.1500.2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.52 PORCENTAGEM	3.185.000,00
10.301.1506.1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	24.39 PORCENTAGEM	200.000,00
10.301.1506.2.097 - GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO	26.82 PORCENTAGEM	2.264.000,00
10.301.1506.2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTE	27.50 PORCENTAGEM	603.000,00
10.301.1506.2.102 - GESTÃO DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DE	23.09 PORCENTAGEM	57.000,00
10.301.1506.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA	29.08 PORCENTAGEM	134.000,00
10.301.1506.2.145 - MANUTENÇÃO PARA TRATAMENTO TFD	32.78 PORCENTAGEM	90.000,00
10.301.1506.2.148 - EXECUÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	48.78 PORCENTAGEM	111.000,00
10.301.1507.2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA	31.70 PORCENTAGEM	240.000,00
10.301.1509.1.025 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA	21.60 PORCENTAGEM	190.000,00
10.301.1509.1.026 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	22.92 PORCENTAGEM	160.000,00
10.302.1510.2.103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21.65 PORCENTAGEM	67.000,00
10.304.1508.2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	24.69 PORCENTAGEM	15.000,00
10.305.1508.2.100 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM	32.99 PORCENTAGEM	147.200,00
10.305.1511.2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	14.36 PORCENTAGEM	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE		7.497.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE...: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.122.1500.2.132 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	26.04 PORCENTAGEM	1.001.000,00
08.243.1526.2.043 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	39.65 PORCENTAGEM	176.000,00
08.243.1531.2.146 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA	48.78 PORCENTAGEM	154.000,00
08.243.1531.2.147 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS DE PRIMEIRA	48.78 PORCENTAGEM	210.000,00
08.244.1526.1.526 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	18.57 PORCENTAGEM	30.000,00
08.244.1526.2.048 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	19.25 PORCENTAGEM	14.000,00
08.244.1526.2.133 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO	21.12 PORCENTAGEM	92.000,00
08.244.1526.2.134 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	24.69 PORCENTAGEM	19.000,00
08.244.1526.2.135 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	24.69 PORCENTAGEM	8.000,00
08.244.1526.2.136 - APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	27.21 PORCENTAGEM	24.000,00
08.244.1526.2.139 - EXECUCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	24.69 PORCENTAGEM	3.000,00
08.244.1526.2.140 - APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO	26.56 PORCENTAGEM	7.000,00
08.244.1526.2.144 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA	32.78 PORCENTAGEM	13.000,00
08.244.1527.2.138 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.78 PORCENTAGEM	202.000,00
08.482.1528.1.081 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADE	19.80 PORCENTAGEM	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.053.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE....: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.122.1500.2.106 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	26.60 PORCENTAGEM	1.039.775,00
12.306.1523.2.129 - MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	32.52 PORCENTAGEM	200.000,00
12.361.1521.1.078 - AMPLIAR A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	24.69 PORCENTAGEM	250.000,00
12.361.1521.2.124 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	21.06 PORCENTAGEM	283.000,00
12.361.1522.1.525 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL	21.20 PORCENTAGEM	90.000,00
12.361.1522.2.125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% -	16.91 PORCENTAGEM	361.000,00
12.361.1522.2.126 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% -	27.31 PORCENTAGEM	5.310.000,00
12.361.1522.2.127 - GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.	35.00 PORCENTAGEM	176.000,00
12.361.1522.2.128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.18 PORCENTAGEM	93.000,00
12.361.1524.1.079 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS	30.30 PORCENTAGEM	1.600.000,00
12.361.1524.2.131 - REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	31.08 PORCENTAGEM	360.000,00
12.365.1522.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO	26.81 PORCENTAGEM	78.000,00
12.365.1522.2.142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% -	44.44 PORCENTAGEM	1.111.000,00
12.365.1522.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% -	28.58 PORCENTAGEM	214.000,00
12.365.1524.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS	19.80 PORCENTAGEM	170.000,00
TOTAL DA UNIDADE		11.335.775,00
TOTAL GERAL		39.689.375,00

.....
 WANDERLY DOS SANTOS LEITE

414.344.121-72

PREFEITO MUNICIPAL

.....
 CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

770.745.561-49

CONTADOR